

## **EDITAL DO VESTIBULAR 2022/1**

### **VAGAS REMANESCENTES**

#### **1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

##### **1.1. Disposições Gerais**

1.1.1. O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição;

1.1.2. A Ficha de Inscrição está disponível no site ou secretaria da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS – FAEP;

1.1.3. O candidato poderá fazer sua inscrição de modo:

a) Presencial: na Secretaria da Faculdade de Educação de Patos de Minas, à Rua Tenente Bino, nº 88, Centro; ou

b) Via Internet, através do site: [www.faeppatos.com.br](http://www.faeppatos.com.br).

##### **1.2. Período de Inscrição**

1.2.3. O período de Inscrições será do dia 06/12/2021 até dia 21/01/2022.

##### **1.3. Do Processo de Inscrição**

1.3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição disponível no site ou na secretaria da instituição;

b) No momento do preenchimento, o aluno deve informar todos os dados solicitados, uma vez que o link para a prova será encaminhado para o e-mail informado.

#### **2. DA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR**

2.1. A prova do Vestibular será realizada de forma **online** devido a situação de calamidade pública em virtude do COVID-19.

2.2 Após o preenchimento da ficha, o candidato receberá em seu e-mail e/ou número de whatsapp, informações sobre os dias disponíveis para a realização da prova e respectivo link;

2.3. A Prova ocorrerá entre os dias 07 a 22/12/2021 e de 04 a 28/01/2022, em data a ser agendada pelo candidato.

2.4. O candidato terá o prazo de 48h para a realização da prova, a contar da data do envio.

2.5. O(s) processo(s) seletivo(s) de oferta das vagas remanescentes será (ao) divulgado (s) através de termos aditivos a este edital.

#### **3. DAS VAGAS**

3-1. As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

3-2. As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas, sucessivamente por: candidatos excedentes no VESTIBULAR do curso, obedecida a ordem de classificação.

3.3. As vagas oferecidas para o 1º semestre de 2022 estão especificadas na Tabela a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>PORTARIA/MEC</b>	<b>AVALIAÇÃO MEC</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
DIREITO	Port. nº 301, 28/06/19, (D.O.U)	4	47	MATUTINO/ NOTURNO	5 ANOS

3.4. A FAEP reserva-se no direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir (em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas oferecidas.

3.5. O candidato poderá substituir integralmente a prova do vestibular (redação) mediante entrega do Boletim de desempenho no ENEM na secretaria da FAEP, até à antevéspera (2 dias antes) da data prevista para a prova.

#### **4. DO VESTIBULAR**

4.1. A prova abrangerá a prova de Redação, seguindo os critérios de correção constantes no Anexo 1.

4.2. A Comissão do Vestibular poderá adotar outras formas de ingresso mediante emissão de aditivo a este edital.

4.3. Não será aceito pedido de revisão do VESTIBULAR, nem recontagem de pontos.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação no VESTIBULAR é o resultado da correção da redação feita pelo candidato.

5.2. Aos candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, será classificado de acordo com a nota obtida.

5.3. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.4. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a idade dos envolvidos, com preferência ao mais velho.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada na FAEP a partir do dia 10/01/2021 a 04/02/2022, no período de 8h30min as 18h, na sede da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS - FAEP.

6.2. A Taxa de Matrícula será a doação de um 1 gênero alimentício não perecível ou 1 item de higiene pessoal ou 1 brinquedo, a fim de que sejam montadas cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade em virtude do contexto da pandemia do COVID-19.

6.3. Para os candidatos aprovados no processo seletivo de vagas remanescentes, as matrículas deverão ser realizadas nas datas previstas no termo aditivo, no mesmo local e horários previstos no item 6.1.

6.4. A lista de documentos necessária para a matrícula será enviada ao candidato classificado através do contato informado no ato da inscrição.

6.5. Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O presente VESTIBULAR só é válido para a matrícula no 1º semestre letivo de 2022.

7.2. A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada em até 72h após a realização da prova, na sede da FAEP.

7.3. O processo de vagas remanescentes será divulgado em data a ser definida no termo aditivo.

7.4. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito, à FAEP.

7.5. A FAEP cobrará mensalidades e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato junto à sede da Instituição ou pelo fone (34) 3818-9014.

7.6. Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente, recursos disponíveis e critérios de avaliação encontram-se no Manual do Acadêmico à disposição dos alunos devidamente matriculados.

7.7. A Comissão Técnica poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

Patos de Minas, 25 de novembro de 2021.

Profa. Álisse Cristina da Silveira  
Diretora Geral

Profª Carla Aliny Peres Dias  
Coordenadora do Curso de Direito

## ANEXO 1

### GRADE DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Critérios Avaliados	Total	Peso
<b>Coesão e Coerência</b> (adequação de parágrafos, continuidade, progressão de ideia e uso de articuladores)	<b>20</b>	<b>1</b>
<b>Argumentação e Informatividade</b> (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade de informação)	<b>20</b>	<b>1</b>
<b>Morfossyntaxe</b> (emprego adequado das classes de palavras; concordância; regência; sintaxe; emprego dos verbos)	<b>20</b>	<b>1</b>
<b>Pontuação, ortografia e acentuação</b>	<b>20</b>	<b>1</b>
<b>Pertinência ao tema</b>	<b>20</b>	<b>1</b>
	<b>100</b>	